

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 7/2016

Processo: SEDUC-PRO-2022/75367

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2016

Locatária: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ N.º 53.291.992/0001-10

Locador: Bolivar Martins

Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 7/2016, que abrigou a Escola Estadual Cleufa Hubner, no município de Sinop/MT.

Valor Global: R\$ 166.114,08 (cento e sessenta e seis mil cento e quatorze reais e oito centavos).

Valor Mensal: R\$ 13.842,84 ((treze mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 1/4/2023 e término em 31/3/2024.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, tendo amparo no art. 54 e §§, artigos 55, 57, 58, 61, 62 e 65, Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, Parecer Jurídico nº 1402/SGAC/PGE/2024, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente

Superintendência de Aquisições e Contratos

Jessyca Kelly Castro Campos

Secretária

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e801f1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar